

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DGA-DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ATO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:2011/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Autorização de prorrogação do contrato de vaga em Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – para Sr. N.B.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 2011/2025, com fundamento na Cláusula Terceira do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018; **FICA PRORROGADA**, a vigência da cláusula 3.1 do contrato n. 074/2025 a favor da **CASA DE REPOUSO ALVORECER LTDA**, CNPJ n. 09.130.247/0001-05, pelo valor mensal de R\$ 6.168,58 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R\$ 74.022,96 (setenta e quatro mil, vinte e dois reais e noventa e seis centavos), a contar de 13 de novembro de 2026.

I - Publique-se;

II- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

III – Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 06 de outubro de 2026

Daniel Matias

Secretário de Assistência Social Adjunto